

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho 006648.2020	Recurso 01035	Tipo do Empenho Global	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	---------------------------	-------------------------------

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.122.0010.2.063.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390302200 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI
 Fonte de Recursos 01035 Incentivo Financeiro aos Municípios - (C

Conta	02773
Conta	02832

Credor 01703 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 Endereço RUA PICA-PAU 1.211 CENTRO
 CNPJ/CPF 01.328.535/0001-59 Fone (43) 3275-3105 Cidade ARAPONGAS

Licitação Dispensa por Lim	Número 57	Solicitação	Contrato 123	Emissão 02.12.20	Vencimento 01.01.21
-------------------------------	--------------	-------------	-----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 24.204,00	Saldo Anterior 4.713,02	Valor do Empenho 4.712,64	Saldo Atual 0,38
---------------------------	----------------------------	------------------------------	---------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19, CONFORME DISPENSA POR LIMITE N° 57/2020, CONTRATO DE FORNECIMENTO 123/2020.	4.712,64	4.712,64

LIQUIDADO

Banco Credor	1	359-X	00028852-7	VALOR LIQUIDO	4.712,64
--------------	---	-------	------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço CONTADOR(a) Juliana L... CRC PR - 06.441/0-6
--	--	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatro mil setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Credor	Data: ____/____/____



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Dispensa Por Limite nº 57/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de insumos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da Covid-19, conforme Portaria nº 1857 e nº 2027 do Ministério da Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.203,62 (vinte quatro mil duzentos e três reais e sessenta e dois centavos).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 26 de novembro de 2020.

RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414